



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 01/09/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 104/2023 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso do Centro de Lazer e Som Automotivo e dá outras providências”***.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para concessão de uso do Centro de Lazer e Som Automotivo para a Associação Serafinense de Som Automotivo e Carros Rebaixados – ASSR, para que esta entidade utilize o espaço para a realização de suas atividades institucionais

A ASSR é uma entidade fundada em 2019, que é destinada principalmente à promoção de eventos de som automotivo, sendo a pioneira do estado a ser constituída formalmente para esta finalidade. O som automotivo surgiu como um movimento cultural em diversos lugares do Brasil e com o decorrer do tempo tomou grandes proporções, chegando a se tornar praticamente um esporte, com competições de nível nacional e internacional.

Em Serafina Corrêa existem aproximadamente 100 (cem) competidores de modalidades de som automotivo, que hoje ainda não tem um local apropriado para as suas atividades, essas que se forem executadas em locais inadequados incorrerão em perturbação do sossego público. Neste contexto, o Centro de Lazer e Som Automotivo foi projetado para ser um local apto a realização de eventos dessa natureza, cabendo agora destiná-lo para a entidade forma que efetivamente o utilizará.

Fundamentação:

A legalidade/constitucionalidade deve ser analisada pela CCJRF, não tendo o que esta comissão acrescentar ao assunto, tendo em vista não envolver o dispêndio de valores, sendo aprovada na referida comissão, pode seguir seu trâmite regular.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 104/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O